

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022.

Às 09h:00 min (nove) horas do dia treze de Maio de dois mil e vinte e dois, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura da documentação de habilitação jurídica e propostas de preços apresentadas a Tomada de Preços em epígrafe. Reuniram-se o **Sr. Antônio Ferreira de Macedo Junior** – Diretor da Comissão Permanente de Licitação, **Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante** e **José Coelho da Paixão** – Membros da Comissão Permanente de Licitação, na sala de licitações, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, designados pela **Portaria nº. 013/2022**, publicada em 24 de Fevereiro de 2022 (DOM – Edição IVDXXI), para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº123, de 14.12.2006, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos, a fim de realizar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PRODUTOR NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI”**, O Diretor da Comissão procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 09h:00min (nove horas e zero minuto), como previsto em Edital, apresentando o objeto da Tomada de Preços nº 001/2022-PMBP e em seguida informou, aos licitantes, que em homenagem ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 10 (dez) minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que às 09h:10 min (nove horas e dez minuto), encerrou o prazo para recebimento de envelopes pela Comissão de Licitação. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceram as empresas: **1- RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.656.662/0001-85**, estabelecida na Rua Pau D’arco, nº 456 – letra A, Cidade Nova, Betânia do Piauí – PI, CEP: 64.753-000, contato: 89 99408-4102, Endereço Eletrônico: attractivoprojetos.consultoria@gmail.com, neste ato representada por seu procurador particular o **Sr. Renato Santos Coelho**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 4.272.673 SSP/PI e CPF nº 080.890.623-26, residente e domiciliado na Localidade Laranjo, zona rural, do Município de Betânia do Piauí – PI, O Sr. Diretor da Comissão deu início aos trabalhos, em atendimento ao disposto no Capítulo III do Edital da Tomada de Preços em epígrafe, recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se a conformidade com o Edital da empresa **1- RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.656.662/0001-85**, estabelecida na Rua Pau D’arco, nº 456 – letra A, Cidade Nova, Betânia do Piauí – PI, CEP: 64.753-000, contato: 89 99408-4102, Endereço Eletrônico: attractivoprojetos.consultoria@gmail.com, neste ato representada por seu procurador particular o **Sr. Renato Santos Coelho**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 4.272.673 SSP/PI e CPF nº 080.890.623-26, residente e domiciliado na Localidade Laranjo, zona rural, do Município de Betânia do Piauí – PI, a qual apresentou credenciamento nos moldes do capítulo V do Edital, decidindo a comissão por credenciar esta empresa. Ato contínuo foi recebido o envelope de habilitação que estava devidamente lacrado e rubricado por todos os presentes. Em seguida, procederam à abertura dos envelopes contendo a habilitação (envelope 1), onde ocorrera a convocação dos presentes

para rubricarem e dar vistas nos documentos de habilitação da empresa concorrente do certame, contudo, não houve qualquer questionamento quanto a documentação de habilitação da empresa. A Comissão Permanente de Licitação após análise da documentação de habilitação, considerando a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), bem como, que cabem as licitantes à apresentação de documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas no edital, seguem os resultados apresentados na forma abaixo:

EMPRESAS	HABILITADA	INABILITADA
RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME	X	

Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Permanente de Licitação decide e julga **HABILITADA** as empresas: **RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME**, por atender aos requisitos descritos no Edital. Ato contínuo foi dada a palavra aos licitantes credenciados presentes onde não houve questionamento quanto ao resultado da habilitação da presente Tomada de Preços, servindo esta com renúncia a qualquer interposição de recurso. Finalizada a fase de habilitação das licitantes, em que pese não ter havido qualquer manifestação ou insurgência dos presentes, os quais expressamente abriram mão de prazo recursal, esta comissão, realizou a abertura do envelope contendo a proposta de preços, finalizada essa instrução sumária da proposta da licitante habilitada, foram constadas a partir da análise da documentação oferecida pela parte interessada, as seguintes observações:

PROPOSTA DE PREÇOS	
LICITANTE	VALOR OFERTADO (R\$)
1 - RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME.	R\$ 589.630,20 (quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta reais e vinte centavos).

Levando-se em conta que a proposta apresentada está de acordo com a lisura e a transparência com os valores apresentados, decido aceitar as propostas apresentadas pelas licitantes acima. Após aberturas das propostas de preços das licitantes presentes, e devido à empresa **1 - RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME**, ter apresentado proposta de preços com valores mais vantajosos para esta administração, declaro vencedora do certame com valor global de R\$ 589.630,20 (quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta reais e vinte centavos). Não havendo mais nada a deliberar ou mesmo julgar, o Diretor da CPL fez encerrar a presente reunião determinando que fosse lavrado a presente ata, que foi ao final assinada por todos os presentes.

Antônio Ferreira de Macedo Junior
Diretor Especial de Licitações
Portaria Nº 005/2021
CPF: 059.995.153-27

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro/Diretor da CPL

Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante

Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante

Membro da CPL

José Coelho da Paixão

José Coelho da Paixão

Membro da CPL

Renato Santos Coelho

RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME

CNPJ sob o nº 30.656.662/0001-85

Renato Santos Coelho

CPF nº 080.890.623-26

Procurador

Licitante 01

[Handwritten signature]